

municipal decretou e em promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º: Fica o Prefeito Municipal de Orlandia, autorizado a assinar contrato para exploração do serviço telefônico, neste município, com a Empresa Telefônica de Orlandia, única a apresentar proposta para tal prestação de serviço.

Artigo 2º: As despesas decorrentes com o artigo 1º, serão pagas com excesso de arrecadação que se verificar no corrente exercício.

Artigo 3º: A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Orlandia, 20 de Outubro de 1956.

a) Arlindo Morandini, Prefeito Municipal.

Eu Jaime Fordi, Escrietario da Receita e Despesa, a registrei nesta data.

Jaime Fordi

Lei nº 248/56.

Abre Crédito Especial de Cr\$. 268.780,70 a fim de pagar juros vencidos referentes às quantias recebidas parceladamente do Empréstimo de

Cr\$. 7.321,650,50 dos ser-
vicos de ampliação da
rede de agua e esgoto.

Arlindo Morandini, prefeito mu-
nicipal de Orlandia, usando das
atribuições que me são conferidas
por lei etc.

Faço saber que a Câmara Mu-
nicipal decretou e eu promulgo a
seguinte lei;

Artigo 1º Fica aberta na Conta-
doria Municipal, um Crédito Es-
pecial de Cr\$. 268.780,70 (duzentos
sessenta e oito mil setecentos oitenta
cruzeiros e setenta centavos) a fim de
cobrir a despesa de juros vencidos,
correspondentes ás parcelas recebi-
das no e/ exercício, relativas ao Em-
prestimo de Cr\$. 7.321.650,50, contrai-
do com a Caixa Econômica do Es-
tado de São Paulo, referente aos meses
de, maio, junho, julho, agosto e Se-
tembro do e/ anno e, de acordo com
a clausula 5ª (quinta) do contrato
lavrado entre as partes interessa-
das, Prefeitura e Caixa Econômica.

Artigo 2º A cobertura do Crédito
Especial de que trata o artigo an-
terior da presente lei, será feita
com parte do excesso de arrecada-
ção estadual sobre o municipal
do anno de 1.954.

Artigo 3º A presente lei, en-

trará em vigor na data e sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Orlandia, 20 de outubro de 1956.

a) Arlindo Morandini. Prefeito Municipal

Eu Jaime Foroli, Escriba-
no da Receita e Despesa, nesta
data registrei. *Ass. Foroli*

Lei nº 249/56
Abre Crédito Suplementar
de cr\$. 136.546,60 a fim de
completar os 50% da Cota
da União, na respectiva
verba da despesa orçamen-
tária do exercício vigente.

Arlindo Morandini, prefeito munici-
pal de Orlandia, usando das atribui-
ções que me são conferidas por lei etc.

Faço saber que a Câmara Munici-
pal decretou e eu promulgo a se-
guinte lei:

Artigo 1º Fica aberto na Conta-
doria Municipal, um Crédito Su-
plementar de cr\$. 136.546,60 (cento e
Trinta e seis mil quinhentos quaren-
ta e seis cruzeiros e sessenta cent-
avos) à verba orçamentária -